



Câmara Municipal de São Paulo

DIGITADO
A. T. M.

Folha no 04
no 7 de 1993

LIDO HOJE 23 MAR 1993
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
EDUCAÇÃO, CULT. E ESP.
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

02 - PDL
02-0007/93-0

Dispõe sobre a outorga da Medalha Anchieta ao Sr. REINALDO STUCCKI CRAVEIRO.

PREJUDICADO
★ 1º AGO 1993 ★
[Signature]

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art.1º - Fica concedida ao Sr. REINALDO STUCCKI CRAVEIRO a Medalha Anchieta.

Art.2º - A concessão da referida homenagem será efetuada em Sessão Solene, a ser previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo.

Art.3º - As despesas decorrentes do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art.4º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões 23 de março de 1993

VEN. ALEXANDRE DE PAIVA MONTEIRO FILHO

[Extensive handwritten signatures and initials, many with circled numbers 1 through 36, indicating approval or voting records.]